

PORTARIA N° 53/68
O Prefeito Municipal de Ibatí, Estado do
Paraná; USANDO DAS ATRIAUÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI; RESOLVE.

CONCEDER
A Virgílio Teodoro, Funcionário desta Prefeitura
Municipal, 30 = TRINTA = DIAS UTÉIS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1968.-
A CONTAR DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1968.

CABINETE DO Prefeito Municipal de Ibatí; em 3 de
DEZEMBRO DE 1968.-

José Roberto
Prefeito Municipal